

Adaptação de um programa online para prevenção e enfrentamento ao bullying escolar

Cláudia Santos da Rocha

La Salle

Débora Dalbosco Dell'Aglio (Orientador)

Atualmente o bullying tem se apresentado como um problema de saúde pública devido ao aumento das ocorrências em escolas, prejudicando a aprendizagem e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Bullying é considerado um tipo de violência intencional e repetitiva, entre pares, na qual o perpetrador intimida suas vítimas. O perpetrador pode apresentar, na vida adulta, comportamentos de risco e violentos, enquanto as vítimas podem sofrer danos na sua saúde física, emocional e mental. O professor é uma peça chave na prevenção e também no enfrentamento ao bullying, pois é o profissional que está em contato direto com os alunos em sala de aula e, se adequadamente capacitado para identificar situações de bullying, pode auxiliar na redução dessa violência. Considerando a atual situação da Pandemia, devido ao Covid-19 e a necessidade de isolamento físico para a contenção da transmissão do vírus, como podemos adaptar uma intervenção presencial com professores para o formato online? Este trabalho visa descrever as adaptações feitas em um programa de intervenção, inicialmente desenvolvido para ser implementado em formato presencial, para auxiliar os professores na prevenção e no enfrentamento ao bullying. O programa será desenvolvido de forma virtual, a partir do uso de tecnologias e recursos para acesso remoto. A intervenção é composta de sete encontros grupais, com atividade extraclasse, totalizando 20 horas. Os temas abordados nas sessões, com base na literatura científica, serão: Bullying (conceituação), Gerenciamento de Conflitos, Empatia, Comunicação Assertiva, Autocontrole Emocional e Autocuidado. Estima-se a participação por conveniência de 15 professores de ambos os sexos, dos Anos Finais do Ensino Fundamental de escolas públicas da região Metropolitana de Porto Alegre. Para avaliar a intervenção os instrumentos serão: questionário sociodemográfico; ficha de avaliação da intervenção; diário de campo do moderador e as gravações das sessões. Foram feitos os ajustes necessários nas técnicas e algumas atividades foram adaptadas para a modalidade online. O questionário sociodemográfico e a ficha de avaliação da intervenção serão enviados e preenchidos através de link de formulário do Google docs. Será utilizada a plataforma Zoom para a implementação do programa. Os dados da pesquisa serão analisados a partir de Análise de Conteúdo nos seguintes critérios: adesão à intervenção, compreensão e aplicabilidade dos conteúdos e satisfação com o programa e com o moderador. Posteriormente, com os dados obtidos pelo projeto, será avaliada a viabilidade e o aperfeiçoamento da intervenção, auxiliando na compreensão, prevenção e enfrentamento do bullying no ambiente educativo.



Referências

ANTIBULLYING ALLIANCE. Disponível em: <https://www.anti-bullyingalliance.org.uk/anti-bullying-week/anti-bullying-weeks-gone/anti-bullying-week-2017>. Acesso em: 10 de abr. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA. ABRAPIA, [S.l.]. Disponível em: <http://naodaparaficarcalado.blogspot.com/2011/04/pesquisa-da-abrapia-%20sobre-bullying.html%3E%20>. Acesso em: 12 de jun. 2019.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: Edições 70, 1997/2004.

BOLSONI- SILVA, Alessandra Turini; MARTURANO, Edna Maria; FREIRIA, Ludmilla Rubinger Bethonico. Indicativos de problemas de comportamento e de habilidades sociais em crianças: um estudo longitudinal. Revista Reflexão e Crítica, Porto Alegre - RS, v.23, n. 3p. 506-515, 2010. Doi.org/10.1590/S0102-79722010000300011.

BRASIL. LEI N. 13.663, DE 14 DE MAIO. (2018). Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de setembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasil. Recuperado em 13 de outubro, 2019, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. RESOLUÇÃO N. 11, de 11 DE MAIO (2018). Revoga a Resolução CPF n. 11 de novembro de 2012 e regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP N.º 11/2012. Recuperado em 10 de maio de 2020, de <https://site.cfp.org.br/wpcontent/uploads/2018/05/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-11-DE-11-DEMAIO-DE-2018.pdf>

CRESWELL, John W. D. Research Design. SAGE Publication, 2003.

DURGANTE, Helen; SÁ, Carolina Navarini; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Psicologia positiva para promoção de saúde em aposentados: estudo de viabilidade. Revista Avances en Psicología Latinoamericana, v.37, n. 2, p. 269-281, 2019. Doi: 10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.6375.

FANTE, Cleo. Fenômeno Bullying & Programa Educar para a Paz. Campinas, SP: Editora Veruz, 2005.

FRANCISCO, Marcos Vinícius; COIMBRA, Renata Maria. Análise do bullying escolar sob o enfoque da psicologia histórico-cultural. Estudos de Psicologia, v.20, n. 3, p. 184-195, jul./set. 2015.



GISI, Maria Lourdes; VAZ, Fabiana Andrea Barbosa; VALTER, Cristina Crescêncio Nabosne. Bullying: um desafio para a formação docente In. IX ANPED SUL SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 2012, Caxias do Sul.

OLWEUS, Dan. Bully/victim problems in school: Facts and intervention. Europe Journal of Psychology of Education, v. XII, n. 4, p. 495-510, 1997.

OLWEUS, Dan; LIMBER, Susan P. Bullying in school: evaluation and dissemination of the Olweus Bullying Prevention Program. American Journal of Orthopsychiatry, v.80, n.1, p. 124-134, 2010.